

## V

(Avisos)

## PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

## COMISSÃO EUROPEIA

**Convite à apresentação de candidaturas 2023 — EAC/A14/2022****Corpo Europeu de Solidariedade**

(2022/C 446/06)

**1. Introdução e objetivos**

O presente convite à apresentação de candidaturas tem por base o Regulamento (UE) 2021/888 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2021, que cria o programa do Corpo Europeu de Solidariedade <sup>(1)</sup>, bem como o Programa de Trabalho Anual do Corpo Europeu de Solidariedade para 2023 [C(2022)5757]. O programa do Corpo Europeu de Solidariedade abrange o período de 2021 a 2027. Os objetivos gerais e específicos do programa do Corpo Europeu de Solidariedade estão enumerados no artigo 3.º do regulamento.

**2. Ações**

O presente convite à apresentação de candidaturas abrange as seguintes ações do programa do Corpo Europeu de Solidariedade:

- Projetos de voluntariado
- Equipas de voluntariado em áreas de elevada prioridade
- Projetos de solidariedade
- Selo de Qualidade para atividades de voluntariado no domínio da solidariedade
- Selo de Qualidade para o voluntariado no domínio da ajuda humanitária
- Voluntariado no âmbito do Corpo Voluntário Europeu para a Ajuda Humanitária

**3. Elegibilidade**

Qualquer entidade pública ou privada, sem fins lucrativos ou com fins lucrativos, local, regional, nacional ou internacional pode candidatar-se a financiamento ao abrigo do Corpo Europeu de Solidariedade. Além disso, os grupos de jovens registados no Portal do Corpo Europeu de Solidariedade podem candidatar-se a financiamento para apoiar projetos de solidariedade.

Os seguintes países <sup>(2)</sup> podem participar plenamente em todas as ações do Corpo Europeu de Solidariedade:

- os 27 Estados-Membros da União Europeia e os Países e Territórios Ultramarinos,
- os países terceiros associados ao programa:
  - os países EFTA/EEE: Islândia e Listenstaine,
  - os países candidatos à UE <sup>(3)</sup>: República da Turquia e República da Macedónia do Norte.

Além disso, certas ações estão abertas a entidades legalmente estabelecidas em países terceiros não associados ao programa.

<sup>(1)</sup> JO L 202 de 8.6.2021, p. 32.

<sup>(2)</sup> Entidades legalmente estabelecidas e pessoas que residam legalmente nesses países.

<sup>(3)</sup> Sob reserva da assinatura dos acordos de associação bilaterais.

Consulte o guia do Corpo Europeu de Solidariedade de 2023, para obter mais informações sobre as modalidades de participação.

#### 4. Orçamento e duração dos projetos

O orçamento total destinado ao presente convite à apresentação de candidaturas está estimado em 142 200 000 EUR.

A dotação total destinada ao convite à apresentação de candidaturas e a sua repartição são indicadas no programa de trabalho anual do Corpo Europeu de Solidariedade para 2022, adotado em 22 de agosto de 2022 e podem ser modificadas em caso de alteração do programa de trabalho anual do Corpo Europeu de Solidariedade. Os potenciais candidatos são convidados a consultar regularmente os programas de trabalho anuais do Corpo Europeu de Solidariedade e as suas alterações, publicados em: <https://europa.eu/youth/solidarity/organisations/reference-documents-resources>.

As subvenções atribuídas e a duração dos projetos variam em função de diversos fatores, como o tipo de projeto e o tipo de candidatos elegíveis.

#### 5. Prazos para apresentação das candidaturas

Os prazos para apresentação de candidaturas especificados abaixo terminam às 12h00 (meio-dia), hora de Bruxelas.

Projetos de voluntariado	23 de fevereiro de 2023
	(ronda facultativa) 4 de outubro de 2023
Projetos de solidariedade	23 de fevereiro de 2023
	(ronda facultativa) 4 de maio de 2023
	4 de outubro de 2023

Os prazos para apresentação de candidaturas especificados a seguir terminam às 17h00, hora de Bruxelas.

Equipas de voluntariado em áreas de elevada prioridade	8 de fevereiro de 2023
Voluntariado no âmbito do Corpo Voluntário Europeu para a Ajuda Humanitária	3 de maio de 2023

As candidaturas ao Selo de Qualidade podem ser apresentadas em qualquer altura.

Queira consultar o Guia do Corpo Europeu de Solidariedade de 2023 para obter informações mais pormenorizadas sobre a apresentação de candidaturas.

#### 6. Informações detalhadas

Poderá encontrar informações mais detalhadas sobre as condições aplicáveis ao presente convite à apresentação de candidaturas, incluindo as prioridades, no Guia do Corpo Europeu de Solidariedade de 2023, no seguinte endereço: <https://europa.eu/youth/solidarity/organisations/calls-for-proposals>

O Guia do Corpo Europeu de Solidariedade de 2023 constitui parte integrante do presente convite à apresentação de candidaturas e as condições de participação e de financiamento nele expressas aplicam-se-lhe inteiramente.